



**PORTARIA CREMEB Nº 30/2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto n.º 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021, e, de acordo com os artigos 45 e 47 do [Decreto nº 93.872/86](#) e em conformidade com a [Portaria nº 95](#) do Ministério da Fazenda de 19/04/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário Jorge Bonfim Souza Filho, matrícula nº 732, Técnico de Atividades de Suporte II, para ser responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ R\$ 500,00 (quinquinhentos reais).

**Art. 2º** - O suprimento de fundos apenas será utilizado para aquelas despesas que não possam ser efetuadas pelas vias normais (pagamento nominal ao favorecido) e com as dotações previamente estabelecidas.

**Art. 3º** - A prestação de contas dos valores entregues será efetivada de acordo com a Concessão de Suprimento de Fundos e dentro dos prazos estabelecidos.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 08 de julho de 2022.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos  
Presidente